



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

EMENTA: Requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis informações e documentos referentes à supressão de três exemplares da espécie Ipê existentes na praça Dr. João Guimarães, localizada em frente ao prédio da Câmara Municipal.

DESPACHO:

REQUERIMENTO N.º 132/2025

À Presidência:

A Vereadora infra-assinada vem à presença desse Plenário Legislativo requerer o quanto se segue ao Senhor Prefeito de Jardinópolis:

Requeiro ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis as seguintes informações e documentos referentes à supressão de três exemplares da espécie Ipê existentes na praça Dr. João Guimarães, localizada em frente ao prédio da Câmara Municipal:

1. Cópia do requerimento apresentado que solicitou a supressão das árvores;
2. Cópia integral do laudo técnico emitido que autorizou a retirada, com a identificação do responsável técnico, número de registro no conselho profissional (CREA/CRBio/CRF, se houver) e a respectiva assinatura;
3. Indicação de quem foi o responsável pela execução da supressão no Município;
4. Informar a empresa contratada para a realização da supressão das árvores, com razão social, CNPJ e responsável legal;
5. Encaminhar cópia do contrato, empenho ou nota fiscal referente ao serviço, discriminando o valor pago pela retirada;
6. Justificativa oficial para a retirada dos referidos exemplares;
7. Informar se o procedimento seguiu a legislação vigente, citando expressamente as leis federais, estaduais e municipais que embasaram a autorização, tais como: Lei Federal nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais), Resoluções do CONAMA, Código Florestal (Lei Federal nº 12.651/2012), Lei Orgânica Municipal e legislação ambiental local.
8. Quantificar o número de pedidos de supressão de árvores protocolados no Município nos últimos 05 (cinco) anos, (encaminhar cópias), especificando:
 - a) Número total de pedidos;
 - b) Quantos foram deferidos;
 - c) Quantos foram indeferidos; e
 - d) Critérios técnicos adotados.



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

A solicitação se faz necessária visando assegurar a transparência dos atos administrativos, bem como garantir o direito da população à informação, especialmente no tocante à preservação do meio ambiente e à proteção do patrimônio arbóreo do Município. Ressalta-se que o Ipê é uma espécie protegida e de relevante valor ecológico, paisagístico e cultural, sendo imprescindível que todos os trâmites legais tenham sido devidamente observados, inclusive quanto à contratação da empresa responsável e ao valor despendido com a execução do serviço.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2025.

Dalva Siqueira

Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereadora